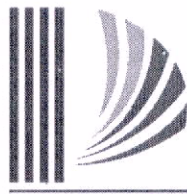


PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Lages

PORTARIAN.º 297/20-DF

O Doutor **Geraldo Corrêa Bastos** Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** que o art. 94 - A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça estabelece que a suspensão de expediente dos serviços de notas e registros ficará a critério do juiz diretor do foro, sendo desnecessária a anuência prévia da Corregedoria-Geral da Justiça, **considerando** a Circular CGJ n. 218 de 15 de julho de 2020 que flexibiliza o horário de expediente e atendimentos presenciais nas serventias extrajudiciais durante a Pandemia da Covid-19; **considerando** que o esposo de uma das servidoras do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Lages testou positivo para a Covid-19 e a mesma trabalhou normalmente na serventia no horário matutino do dia de hoje; **considerando** que como medida de prevenção para não haver contaminação entre os funcionários e o público que frequenta o estabelecimento, o Interino tomou providências em relação aos cuidados sanitários e necessitou realizar em caráter de urgência a sanitização do ambiente por empresa especializada com aplicação de produto específico; **considerando** que após a aplicação do referido produto é necessário manter o ambiente isolado e sem a presença de pessoas por um determinado período para que possa o produto surtir efeito;

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de Lages

Art. 1º Suspender o expediente externo do 2º Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Lages no período vespertino do dia 05 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Os funcionários na medida do possível, devem realizar trabalho remoto no referido período. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de atendimento remoto ou reagendados.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e inclua-se cópia eletrônica da presente Portaria no Cadastro das Serventias no site da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

Lages, 05 de outubro de 2020.

Geraldo Côrrea Bastos

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Diretor do Foro